



DECRETO NÚMERO 5731 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Convocação para a II Conferência Municipal de Educação de Ubatuba.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Educação Pública de qualidade no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “**II Conferência Municipal de Educação de Ubatuba**”, a ser realizada no dia 6 de julho de 2013, tendo como tema central: “Sistema Municipal de Educação”.

Parágrafo Único – Será composta a comissão responsável pela reformulação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de junho de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/LGP/CBV/eppg